ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N$ 1.388 de 20 de agosto de 1990.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE"

ROMIRO ADRIANO UTZIG, Vice Prefeito no exercício de Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no artigo 8º da Lei Municipal nº 2.044 de 10 de novembro de 1989;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 85.140,00 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta cruzeiros), conforme abaixo especificado:

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unid. Orçam.: 05.02 - Departamento de Educação
Função: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
Subprograma: 190 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
Proj./Ativ.: Manut. Ativ. Pré-Escolar do Munic. - 2.021
Categoria Econômica: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES
Subcategoria Econômica: 3 1 0 0 - DESPESAS DE CUSTEIO
Elemento: 3 1 3 0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
Subelemento: 3 1 3 1 - Remuneração de Serviços PessoaisCr$ 85.140,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decr. 1.388/90 - fls. 02 - conclusão).

Art. 2º - Os recursos para atender o Crédito Suplementar acima especificado decorrerão da anulação de igual importância da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, conforme abaixo especificado:

Órgão: 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento: 9 9 9 9 - Reserva de Conting.Cr$ 85.140,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 20 de agosto de 1990.

Romiro Adriano Utzig

Vice Prefeito no exercício
de Prefeito Municipal.

Egon Ervino Seib

Secretário da Administração
e da Fazenda.